



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 67, DE 05 DE JULHO DE 1990.

"Altera itens do Decreto nº 51/89".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Publicado no Jornal S. Paulo
Nº 04
Fls. 04
F. 1120
n.º 93
FUNCIONARIO

D E C R E T A:

Art. 1º - Os itens III e IV do Decreto nº 51/89, que instituiu a Comissão Permanente de Controle Externo, passam a vigorar com a seguinte redação:

" III - Secretário de Governo

IV - Secretário Municipal de Obras e Desenvolvi
mento Urbano".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 05 de julho de 1990.


Emil de Castro
Prefeito.